



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56
PABX (19) 3879-9000 www.montemor.sp.gov.br

Lei nº 1.486 de 16 de Julho de 2010.

“Dispõe sobre a denominação à Rua 28 do bairro Jardim Paulista”.

(Autoria: Vereador Eudice Leite da Silva)

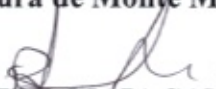
RODRIGO MAIA SANTOS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “**Rua Antônio Bernardes de Moraes**” a Rua 28 do bairro Jardim Paulista.

Artigo 3º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Monte Mor, em 16 de Julho de 2.010.

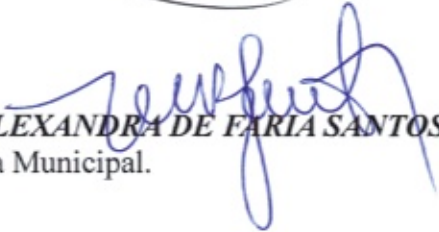

RODRIGO MAIA SANTOS

Prefeito Municipal.

Registrado em livro próprio, enviado ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixado em local de costume do Paço Municipal, na data supra.


CARLOS GUSTAVO RONCHESEL

Secretário da Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana.


WELEN ALEXANDRA DE FARIA SANTOS BAUMGARTNER

Procuradora Municipal.